



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 071, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **José Luiz Rodrigues**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Matrícula SIAPE 357896, referente ao exercício de 2018, período de férias: 05 de março de 2018 a 14 de março de 2018, sendo interrompido a partir do dia 06 de março de 2018 e remarcado para o período de 02 de maio de 2018 a 10 de maio de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016